



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 203

de 25 de novembro de 1969

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
Ncr. \$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação da verba abaixo, no total de Ncr. \$ 5.000,00 (Cinco mil - cruzeiros novos):

4/3.1.4.0-49 - Serviço de Estradas de Rodagem - Encargos Diversos - I
.....Ncr. \$ 5.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS
=PREFEITO MUNICIPAL=